



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 04/2024

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1. Esta Portaria formaliza a renúncia à função de suplente de vereadora da Sra. Amanda Aparecida Pereira Nogueira.

Art. 2. Tendo em vista a precoce protocolo do pedido de renúncia, realizada em 16 (dezesesseis) de agosto de 2024, seus motivos e a ausência de trabalhos realizados, revogo a posse da Sra. Amanda Aparecida Pereira Nogueira à função de suplente de Vereadora da Câmara de São Sebastião do Rio Verde e pelos mesmos motivos não haverá pagamento de contraprestação financeira.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 14 (quatorze) de agosto de 2024.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2024.

Ver. Sebastião Renato Rabelo

Presidente da Câmara de São Sebastião do Rio Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
nº 340/2024
Hora 15:28 Data: 30/08/2024
Responsável: